



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE CASTANHAL
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2017 – DOUTORADO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal na Amazônia, da Universidade Federal do Pará, torna público que as inscrições à Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado em Saúde Animal na Amazônia para a Turma 2017 estarão abertas no período de 12 a 16 de dezembro de 2016, para um total de seis (6) vagas distribuídas entre os orientadores conforme o **ANEXO I**.

1.2. Ressalta-se que os candidatos serão selecionados de acordo com a disponibilidade de vaga de cada Professor/Orientador constante no **ANEXO I**, estando, portanto, o aluno concorrendo à vaga ofertada pelo pretendido orientador.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1. Poderão participar desta Seleção os portadores do título de mestre ou graduados, com previsão de conclusão do mestrado até fevereiro de 2017, nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências e Tecnologia de Alimentos.

2.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPGSAAM que está localizada no Campus Universitário de Castanhal, Instituto de Medicina Veterinária, situado na BR 316, km 62, bairro Saudade (entrada pelo Instituto Federal do Pará-IFPA), Castanhal, Pará, no horário de 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h.

2.3. Serão aceitas inscrições VIA SEDEX, endereçadas ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal na Amazônia, Instituto de Medicina Veterinária, Universidade Federal do Pará, Av. Júlio César, n. 3450, Conjunto Marex, Bairro Val-de-cães, Belém, Pará, CEP: 66.617-420. **O comprovante de envio deverá ser encaminhado para o e-mail: ppgsaam@ufpa.br até 09/12/2016.**

2.4. Documentos necessários para inscrição:

2.4.1. Ficha de inscrição (**ANEXO II**);

2.4.2. Cópia autenticada do diploma de mestrado expedido por Programa de Pós-graduação reconhecido pelo MEC ou documento que comprove a conclusão do curso ou previsão de defesa até fevereiro de 2017;

2.4.3. Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;

2.4.4. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

2.4.5. Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

2.4.6. Cópia autenticada do histórico escolar do mestrado;

2.4.7. Duas (2) fotografias 3 x 4;

2.4.8. Carta de aceite do provável orientador, ficando o mesmo responsável pela orientação, caso o candidato seja aprovado e classificado na seleção (**ANEXO III**).

2.4.9. *Curriculum Vitae* devidamente comprovado por meio da apresentação dos documentos. Serão valorados apenas os itens com os devidos elementos comprobatórios. **O *Curriculum* deverá ser elaborado na sequência dos itens estabelecidos no Anexo IV juntamente com os documentos comprobatórios em ordem cronológica decrescente, numerados e encadernados.** A autenticação das cópias deverá ser feita em cartório ou pela apresentação dos originais junto à Secretaria do Programa no ato da inscrição. **Não será homologada a inscrição do candidato que apresentar o *Curriculum* fora das prescrições contidas neste item.**

2.4.10. Três (3) cópias encadernadas do projeto de pesquisa elaborado conforme as normas e recomendações do **ANEXO V**. **Os candidatos que apresentarem projetos que não se enquadrem no tema proposto pelo provável orientador, não terão suas inscrições homologadas.**

2.5. O candidato poderá se inscrever por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário o reconhecimento da assinatura do candidato em cartório.

2.6. Os candidatos não aprovados na seleção poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa até trinta (30) dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

2.7. Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem quaisquer dos subitens do item dois (2) deste Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. O Processo de Seleção será constituído pela análise da apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa (de caráter eliminatório e classificatório) e pela análise de *Curriculum Vitae* (de caráter classificatório). O Projeto de Pesquisa deverá ser estruturado conforme o tema proposto por cada orientador no **ANEXO I**.

3.1.1. Análise da apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa

3.1.1.1. A avaliação do Projeto de Pesquisa escrito e da apresentação oral será realizada de acordo com os itens constantes no **ANEXO VI**.

3.1.1.2. Os candidatos deverão apresentar oralmente o Projeto de Pesquisa para uma banca formada por três (03) avaliadores indicados pelo Colegiado do PPGSAAM. O candidato terá de 20 a 30 minutos para a apresentação do seu

projeto, sendo facultada aos membros da banca a arguição com o tempo máximo de 20 minutos.

3.1.1.3. O PPGSAAM disponibilizará computador e projetor multimídia para a apresentação do Projeto de Pesquisa.

3.1.1.4. A apresentação e a arguição do Projeto de Pesquisa ocorrerão em sessão pública, sendo vedada a presença de outros candidatos.

3.1.1.5. A apresentação oral de Projeto de Pesquisa será gravada para fins de comprovação;

3.1.1.6. Na avaliação do Projeto de Pesquisa, a parte escrita valerá cinco (5) pontos e a apresentação oral valerá cinco (5) pontos, totalizando 10 pontos. Para que seja considerado aprovado, o candidato deverá obter a nota mínima de sete (7) pontos.

3.1.2. Análise do *Curriculum Vitae*

3.1.2.1. Na análise do *Curriculum Vitae* serão pontuadas as atividades realizadas nos últimos cinco anos (2012 a 2016). O currículo será pontuado conforme a planilha do **ANEXO IV**. O currículo de maior pontuação receberá a nota dez (10) e a nota dos demais currículos será obtida a partir de uma análise comparativa utilizando a regra de três simples.

3.1.3. A nota final será obtida por meio da média aritmética simples das notas do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae*.

4. CRONOGRAMA

4.1. Período de inscrição: 12 a 16 de dezembro de 2016.

Local: Secretaria do PPGSAAM, localizada na Universidade Federal do Pará, Campus Universitário de Castanhal, Instituto de Medicina Veterinária, situado na BR 316, km 62, bairro Saudade (entrada pelo Instituto Federal do Pará-IFPA), Castanhal, Pará.

Horário: 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h

4.2. Período das apresentações dos projetos de pesquisa: 06 a 10 de fevereiro de 2017.

Local: salas de aula do PPGSAAM

4.2.1. O cronograma contendo dia, hora e local da apresentação dos projetos, juntamente com a lista das inscrições homologadas, será divulgado no dia 30 de janeiro de 2017 no quadro de avisos do Instituto de Medicina Veterinária e no site www.ppgsaam.propesp.ufpa.br

4.2.2. Os candidatos que não comparecerem ao local da apresentação do Projeto de Pesquisa no horário indicado serão eliminados.

4.3. Divulgação do Resultado Preliminar: 17 de fevereiro de 2017.

Locais de Divulgação: quadro de avisos do Instituto de Medicina Veterinária e site www.ppgsaam.propesp.ufpa.br

Hora: 17:00h

4.4. Os recursos sobre os resultados da Seleção deverão ser devidamente protocolados na Secretaria do PPGSAAM até às 17:00h do dia 21 de fevereiro do ano corrente e deverão detalhar os pontos considerados insatisfatórios. Não

serão consideradas eventuais modificações de pontuação em razão de desatualização do *Curriculum Vitae* fornecido.

4.5. Divulgação do Resultado Final: 24 de fevereiro de 2017.

Locais de divulgação: quadro de avisos do Instituto de Medicina Veterinária e no site www.ppgsaam.propesp.ufpa.br

Horário: 17:00 h

4.6. Matrícula dos selecionados para o Curso de Doutorado do PPGSAAM: 02 a 08 de março de 2017.

4.6.1. Somente serão efetuadas as matrículas dos candidatos selecionados que apresentarem o Diploma de Mestrado ou declaração que comprove a conclusão do Curso de Mestrado.

4.6.2. No ato da matrícula o discente deverá apresentar na Secretaria do PPGSAAM o Plano de Estudos referente ao primeiro semestre letivo, contendo as disciplinas a serem cursadas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no site www.ppgsaam.propesp.ufpa.br

5.2. Serão desclassificados aqueles candidatos que não realizarem uma das etapas do Processo Seletivo.

5.3. O PPGSAAM **NÃO** se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

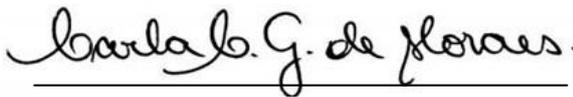
5.4. Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula ou apresentarem documentação incompleta.

5.5. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSAAM.



Coordenadora do PPGSAAM
Portaria nº 2977/2016



Vice Coordenadora do PPGSAAM
Portaria nº 2977/2016



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE CASTANHAL
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2017 – DOUTORADO

ANEXO I – ÁREAS, TEMAS, PROFESSORES ORIENTADORES E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

Área	Professor orientador	Tema para elaboração do projeto	Nº de vagas
Clínica Cirúrgica e Diagnóstico por Imagem Animal	Pedro Paulo Maia Teixeira	Cirurgia e/ou Diagnóstico por Imagem na Saúde Animal	3
Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	Carina Martins de Moraes	Uso de métodos imunoenzimáticos para a detecção de fraude em derivados lácteos	1
Patologia Animal	Pedro Soares Bezerra Júnior	Histopatologia e imunohistoquímica aplicadas ao diagnóstico e patogênese de doenças em animais	1
Zoonoses e Saúde Pública	Carla Cristina Guimarães de Moraes	Patógenos zoonóticos em leite de bovídeos	1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE CASTANHAL
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2017 – DOUTORADO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicito a inscrição para o exame de Seleção do Curso de Doutorado do Programa Saúde Animal na Amazônia da Universidade Federal do Pará, Turma 2017.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (preencher com letra legível)

Nome completo:			
CPF:	Identidade/Passaporte:	UF:	Data da emissão:
Data nascimento: / /	Naturalidade:	Visto permanente: SIM () NÃO ()	
Nacionalidade:	UF:	Sexo: Masculino () Feminino ()	
Endereço Residencial:			Bairro:
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Endereço eletrônico:		Telefone: ()	Fax:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nome do curso:	Início: ___/___	Término: ___/___
Instituição:		
Cidade:	País:	UF:

Possível Orientador:

--

Tema para elaboração do Projeto de Pesquisa:

--

Obs: O Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal na Amazônia **NÃO** se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados. Havendo disponibilidade de bolsas, estas serão distribuídas de acordo com a classificação do candidato baseada na pontuação do currículo Lattes, respeitando-se as normas e critérios dos agentes financiadores.

Castanhal, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE CASTANHAL
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2017 – DOUTORADO

ANEXO III – MODELO DE CARTA DE ACEITE

CARTA DE ACEITE

Eu, Professor (a) Doutor (a) _____
comprometo-me a orientar _____,
candidato (a) ao curso de Doutorado em Saúde Animal na Amazônia, caso este
(a) venha a ser aprovado (a) no Processo Seletivo para a Turma 2017.

Castanhal, ___ de _____ de 2016.

Assinatura do Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE CASTANHAL
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA

EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2017 – DOUTORADO

ANEXO IV – PLANILHA PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

ATIVIDADE	VALOR	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL
1- ATUAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA (Máximo de 75 pontos)			
1.1. Títulos			
Especialização (mínimo 360h por especialização)	1	Máximo de 1	
Residência (mínimo 1760h) /Ano	1	Máximo de 1	
1.2. Atividades			
Apoio técnico de nível superior com bolsa (com declaração oficial da instituição financiadora)/semestre (920 horas)	0,3	Máximo de 10	
Iniciação científica (com declaração oficial da instituição de ensino)/semestre (460 horas)	0,25	Máximo de 10	
Monitoria em disciplina na graduação (com declaração oficial da instituição de ensino)/semestre (460 horas)	0,1	Máximo de 10	
Bolsista de extensão (com declaração oficial da instituição de ensino)/semestre (460 horas)	0,2	Máximo de 10	
Palestrante em evento científico internacional	0,3	Máximo de 5	
Palestrante em evento científico nacional	0,15	Máximo de 5	
Palestrante em evento científico regional	0,05	Máximo de 5	
Participação em evento científico internacional	0,05		
Participação em evento científico nacional	0,03		
Participação em evento científico regional	0,01		
Participação em projeto de pesquisa com financiamento externo à Instituição executora/semestre	0,25	Máximo de 8	
1.3. Produção Bibliográfica			
Artigo completo em periódico A1 (publicado ou no prelo)	10		
Artigo completo em periódico A2 (publicado ou no prelo)	8,5		
Artigo completo em periódico B1 (publicado ou no prelo)	7		

Artigo completo em periódico B2 (publicado ou no prelo)	5,5		
Artigo completo em periódico B3 (publicado ou no prelo)	4		
Artigo completo em periódico B4 (publicado ou no prelo)	2,5		
Artigo completo em periódico B5 (publicado ou no prelo)	1		
Autoria de livro especializado	5	Máximo de 2	
Autoria de capítulo de livro especializado	1	Máximo de 5	
Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional	0,4		
Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional	0,2		
Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico regional	0,1		
Resumo publicado em anais de evento científico internacional	0,2		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,1		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,05		
2- ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Máximo de 20 pontos)			
2.1- Atividades de ensino			
Atividades presenciais de magistério no ensino superior/a cada 120 horas	2	Máximo de 4	
Atividades presenciais de magistério no ensino médio ou técnico/ a cada 120 horas	1	Máximo de 4	
Orientação de monografia de especialização/residência	1	Máximo de 5	
Orientação de trabalho de Iniciação Científica/ plano de trabalho	0,8	Máximo de 5	
Orientação de monografia de trabalho de conclusão de curso de graduação/por trabalho	0,4	Máximo de 5	
3-ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Máximo de 05 pontos)			
Prêmios científicos	0,5		
Ministrante de cursos (mínimo 12 horas/curso)	0,5		
Participação como ouvinte em cursos (mínimo 12 horas/curso)	0,1		
Participação em bancas de monografia de especialização/residência	0,5		
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,3		
TOTAL			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE CASTANHAL
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2017 – DOUTORADO

ANEXO V – MODELO DE ESTRUTURA DO PROJETO

O projeto deverá ser redigido em papel A4, conter no máximo 20 páginas numeradas, margens de 3 cm (superior), 2 cm (inferior), 3 cm (esquerda) e 2 cm (direita), com linhas numeradas, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, seguindo a estrutura abaixo:

- 1) Identificação da proposta contendo título, proponente e ano;
- 2) Resumo (máximo 500 caracteres);
- 3) Introdução;
- 4) Justificativa;
- 5) Objetivos;
- 6) Material e Métodos;
- 7) Cronograma de Execução;
- 8) Referências Bibliográficas conforme ABNT.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE CASTANHAL
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2017 – DOUTORADO

ANEXO VI – PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

1- AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO	Pontos
Originalidade da proposta	1,0
Fundamentação teórica	1,0
Clareza dos objetivos propostos	1,0
Metodologia adequada aos objetivos	1,0
Cronograma adequado à proposta	0,5
Adequação das referências bibliográficas (Atualização, padronização e citações)	0,5
Sub-total	5,0
2- AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL	Pontos
Postura e uso da linguagem técnica	1,0
Domínio técnico sobre o assunto tratado	1,0
Organização sequencial do assunto abordado	1,0
Utilização dos recursos didáticos	0,5
Utilização do tempo de modo adequado	0,5
Habilidade em responder os questionamentos pós-apresentação	1,0
Sub-total	5,0
Total	10,0